ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

A organização do Estágio Curricular Supervisionado do curso de Medicina Veterinária do IFSULDEMINAS - *Campus* Muzambinho – está em conformidade com as Normas Acadêmicas dos Cursos de Graduação do IFSULDEMINAS, com a Lei n. 11.788/08 e às orientações da Normativa nº 7 de 30 de outubro de 2008.

O estágio curricular supervisionado é obrigatório e consiste em atividades de natureza educativas e complementares ao ensino, proporcionando experiências capazes de permitir ao acadêmico o desenvolvimento de consciência crítica e de capacidade para compreender a realidade profissional e interferir sobre ela.

O estágio curricular supervisionado tem por objetivo articular a formação ministrada no Curso de Medicina Veterinária com a prática profissional, de modo a qualificar o aluno para o desempenho competente e ético das tarefas específicas de sua profissão. A realização do estágio será permitida somente aos alunos que obtiverem aprovação em todas as disciplinas precedentes da matriz curricular e integralização das horas das atividades complementares. As atividades realizadas durante o estágio curricular supervisionado transcorrerão de acordo com o previsto na Lei Federal número 11.788 de 25 de setembro de 2008, a qual dispõe sobre o estágio de estudantes.

Nesse estágio o aluno escolherá uma ou mais áreas do exercício da Medicina Veterinária na qual passará por um período de treinamento prático, em instituições conveniadas, não inferior a 400 horas, integralizadas em até 4 meses, durante o 10° semestre do curso de graduação. Visando a ampliação de diversificação do conhecimento do discente, o estágio curricular supervisionado deverá ocorrer externamente ao *Campus* Muzambinho. Ao término do estágio o aluno deverá apresentar documentação comprobatória de acordo com o exigido pelo IFSULDEMINAS – *Campus* Muzambinho.

A defesa do Estágio curricular supervisionado ocorrerá em sessão pública, em horário previamente agendado e divulgado. Após a sessão será lavrada ata de defesa de Estágio curricular supervisionado., na qual constarão: dia e horário da defesa, nome do aluno, nomes dos membros da banca, aprovação ou reprovação e nota obtida pelo aluno, numa escala de zero (0) a dez (10), e será feito encaminhamento à Seção de Registros Acadêmicos (SRA) para providências necessárias à colação de grau.

As Bancas Examinadoras do Estágio curricular supervisionado serão realizadas ao final de cada semestre letivo, sendo compostas por três membros, sendo: o orientador do estágio e dois docentes do curso de Medicina Veterinária e/ou Médicos Veterinários Supervisores de Estágio.

A análise e a validação das atividades que foram acima elencadas serão de responsabilidade do Coordenador de Estágio Curricular Supervisionado, professor do quadro do curso indicado pelo Colegiado de Curso.